



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 165/2023

De iniciativa do Vereador Antônio Alves de Oliveira, o projeto epigrafado "*Dispõe sobre denominação de pista de atletismo*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o Projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 165/2023

"Dispõe sobre denominação de pista de atletismo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:


Art. 1º Passa a denominar-se Gustavo Romeu Delaroli a pista de atletismo que faz parte do complexo do Centro Esportivo Cultural Sete de Outubro, no Bairro Veneza.

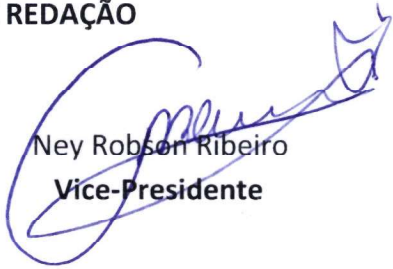
Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 29 de junho de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
Presidente


Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator